

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

## DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 081/2017, de 27 de abril de 2017.

Aprova a renovação do afastamento para qualificação da servidora docente Alessandra Miranda Mendes Soares.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **4ª Reunião Ordinária** do ano 2017, realizada no dia 27 de abril.

**CONSIDERANDO** o Processo Nº 23091.000121/2014-99;

**CONSIDERANDO** o Art. 13, Parágrafo único, da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 009/2013, de 8 de novembro de 2013;

## **DECIDE:**

**Art. 1º** Aprovar a renovação do afastamento para qualificação da servidora docente Alessandra Miranda Mendes Soares, no período de 07 de abril 2017 a 06 de abril de 2018.

Art. 2º Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 07 de abril de 2017.

Mossoró, 27 de abril de 2017.

José de Arimatea de Matos

Presidente